



<b>Veículo: Site G1 - Amapá</b>	<b>Data: 09/12/2013</b>	
<b>Editoria: Geral</b>	<b>Coluna: -</b>	<b>Página: -</b>

## Lei de Acesso à Informação aguarda regulamentação no Amapá

Sancionada há dois anos, lei não foi regulamentada em nenhum município. Matéria acaba com o sigilo eterno de documentos públicos.

Abinoan Santiago  
Do G1 AP

2 comentários

Tweetar 99

Recomendar 4



Chefe da CGU no Amapá Fábio Santiago  
(Foto: Abinoan Santiago/G1)

Dois anos após sanção presidencial, a Lei de Acesso à Informação (LAI) ainda não foi regulamentada em nenhum dos 16 municípios do Amapá, segundo afirmou o chefe local da Controladoria Geral da União (CGU) Fábio Santiago. Ele participou na sexta-feira (6) de evento em **Macapá** que lembra o Dia Internacional de Combate à Corrupção, celebrado nesta segunda-feira (9).

A Lei de Acesso à Informação está em vigor desde 2012 e acaba com o sigilo eterno de documentos públicos. Ela também estabelece prazo máximo de 50 anos para que a

informação classificada pelo governo como ultra-secreta seja mantida em segredo.

"Aqui no Amapá, a lei não está regulamentada em âmbito estadual e nem municipal. Para ajudar nesse processo, a CGU implantou o 'Brasil Transparente' para capacitar servidores públicos que trabalharão na regulamentação da lei", disse Santiago.

### saiba mais

**Dilma veta três itens da Lei de Acesso à Informação**

**Municípios do RS cumprem de forma parcial a Lei de Acesso à Informação**

**Idealizador da Lei da Ficha Limpa lança livro no Amapá**

Os responsáveis por regulamentar a lei são os poderes executivos municipais e estadual. Segundo o chefe da CGU no Amapá, mesmo sem ter sido regulamentada, cada órgão público deve fornecer informações solicitadas com base na lei.

Com a LAI regulamentada, a pessoa poderá requerer qualquer informação de determinado órgão público em apenas um centro, o chamado Sistema de Informação ao Cidadão (SIC).

"Com a regulamentação, são criados vários mecanismos para ajudar o cidadão, a exemplo da implantação de um único espaço onde a informação pode ser solicitada e a qual órgão ela vai recorrer quando a solicitação não é atendida", reforçou Santiago.

A Lei de Acesso à Informação é considerada como fiscalização passiva, que consiste no monitoramento feito pela própria população, diferente do que é divulgado pelos órgãos nos sites de transparência, a chamada fiscalização ativa.

"O cidadão pode ajudar no combate à corrupção quando se torna um fiscalizador do poder público", frisou o chefe da CGU no Amapá.